



**DECRETO MUNICIPAL N° 004/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*Decreta ponto facultativo o dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), em decorrência da mobilização da Festa de São Sebastião.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que o evento da Festa de São Sebastião, cujas festividades neste ano estão previstas para os dias 02 e 03 de fevereiro de 2019, demandará a mobilização de diversos servidores municipais para auxílio à sua organização;

CONSIDERANDO que a atenção ao dever constitucional ao lazer, e o próprio princípio da eficiência recomendam propiciar período de folga e descanso nos dia seguinte ao término das festividades a bem de restabelecer-se a capacidade máxima de trabalho dos servidores municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba, o **dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)**

§ 1º – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Também manterá as suas atividades a Comissão Permanente de Licitação, em face à necessidade de continuidade de atos e prazos em processos licitatórios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba – PE, 29 de janeiro de 2019.

**WILSON MADEIRO DA SILVA**

*Prefeito*